Painel Contábil - Programa 41

**Vinheta de abertura**

Olá!/ Começa agora mais uma edição do Painel Contábil.// Uma realização do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Empresas e pessoas físicas ainda podem destinar parte do Imposto de Renda devido ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, conhecido como FIA, o Fundo da Infância e Adolescência, e ao Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa.

O contribuinte pode escolher quanto quer destinar para cada um dos fundos, desde que o total não ultrapasse o limite de 6%.

As destinações podem ser realizadas até o último dia útil deste ano. Depois dessa data, as destinações podem ser feitas na própria declaração de ajuste anual, porém, no limite de 3% para cada fundo. Procure o seu contador e se informe!

**Vinheta de encerramento**

O Painel Contábil fica por aqui.// Até o próximo!//

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Foco no que conta: inovar para evoluir